



CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS
PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
9 de novembro de 2020
Página 1 de 1

LEITURA DE ATAS

- Leitura da **Ata nº 38/2020**, da 35ª Sessão Ordinária, de 3 de novembro de 2020.

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

- Leitura do **PARECER PRÉVIO DA COFT** e Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 401/2020**, remessa para Opinião Técnica da Contabilidade e, posteriormente, remessa para a COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 65/2020** que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”.

- Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 409/2020**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 66/2020** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LUAN M KLETKE DA ROSA - PIZZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 412/2020** que da ciência da abertura de crédito extraordinário efetuada através do Decreto Municipal nº 933, de 3 de novembro de 2020.

COMUNICAÇÕES DE LÍDERES

- José Carlos Betinardi (PP)
- Rogério Carlos Fedrigo (DEM/PSB)
- Dirlei Dama Cordeiro (MDB)

GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

- Leitura do Parecer da CCJRF.
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 39/2020** que “DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E DEFINIÇÕES RELATIVAS ÀS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Leitura do Parecer da CCJRF.
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 40/2020** que “ABRE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONSOLIDADAS EM DESACORDO COM O PLANO DIRETOR, ATÉ A DATA DE APROVAÇÃO DA PRESENTE LEI, NO PERÍMETRO URBANO DE SERAFINA CORRÊA”.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

- | | |
|----------------------------|-------------------------------|
| - Sérgio Antônio Massolini | - Nereu Hilário Rossetto |
| - Dirlei Dama Cordeiro | - Olderes Maria Piazza Santin |
| - Jairo Vidmar | - Rogério Carlos Fedrigo |
| - José Carlos Betinardi | - |
| - Lucimar Zarpelon Magon | |
| - Marcos Antônio Marssaro | |